



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Felix, 800 - CEP - 86860-000

e-mail: pmjalegre@yahoo.com.br

Fone/fax - 43-3475-2107 - 3475-1256 - JARDIM ALEGRE - PR

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

AO

PROJETO DE LEI N.º 009/2026

Jardim Alegre, 27 de janeiro de 2026

Exmo. Senhor Presidente

Ilustríssimos Senhores Vereadores

Solicitamos a autorização dessa Casa Legislativa por intermédio do Projeto de Lei n.º 009/2026, de abertura de crédito adicional especial no orçamento da Secretaria Municipal de saúde e Assistência Social, no valor de R\$ 216.337,49 (Duzentos e dezesseis mil, trezentos e trinta e sete reais e quarenta e nove centavos), proveniente de superávit financeiro do exercício de 2025, referente as Emendas Parlamentares da Saúde (PAP) e Incentivos da Assistência Social, para aplicações em exames através do Consórcio Intermunicipal de Saúde e aquisição de equipamentos permanente para a estrutura do CRAS.

Atenciosamente

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Prefeito em Exercício



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107
CNPJ: 75.741.363/0001-87
Jardim Alegre - Paraná

PROJETO DE LEI Nº 09/2026

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2026.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, **SR. JOSÉ CARLOS BARBOSA**, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei*, propõe o seguinte:

- Art.1º** Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2026.
- Art.2º** Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2026, um Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 216.337,49 (Duzentos e dezesseis mil, trezentos e trinta e sete reais e quarenta e nove centavos) mediante as seguintes providências:

I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.002.10.301.0012.2014	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
3.3.72.39.00.00 – 3412	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	170.000,00
3.3.72.39.00.00 – 3413	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	40.000,00
	TOTAL:	210.000,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.001.08.245.0010.2061	Manutenção de Programa de Proteção Social Básica – PAIF	
4.4.90.52.00.00 – 3978	Equipamentos e Material Permanente	3.281,03
	TOTAL:	3.281,03
11.001.08.245.0010.2063	Manutenção do Programa de Proteção Social Especial – Piso Fixo de Media Compl II	
4.4.90.52.00.00 – 3977	Equipamentos e Material Permanente	3.056,46
	TOTAL	3.056,46
	TOTAL GERAL:	216.337,49



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107
CNPJ: 75.741.363/0001-87
Jardim Alegre - Paraná

Art. 3º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

I – Superávit Financeiro:

FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
412	EMENDA PAP - INCRÉMENTO CUSTEIO ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE (PROPOSTA 36000698597202500)	170.000,00
413	EMENDA PAP 39820007- INCREMENTO CUSTEIO ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE (PROPOSTA 36000715312202500) F.F	40.000,00
977	Incentivo Qualificação da Estrutura para CRAS - Deliberação 88/2024 SEAS-PR	3.056,46
978	Incentivo Qualificação da Estrutura para CREAS - Deliberação 88/2024 SEAS-PR	3.281,03
TOTAL		216.337,49

Art. 4º - Das alterações constantes dessa LEI ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (27/01/2026)

JOSÉ CARLOS BARBOSA
PREFEITO EM EXERCÍCIO